



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2963 de 1 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$30.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$30.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$30.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
			Valor Total Anulado R\$	30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de julho, 2025